Ficha de Informação Normalizada
Depósitos a Prazo
EUROS

Designação	**BNI EUROPA 30 dias – Mobilizável e Renovável**
Condições de Acesso	Clientes Pessoas Coletivas
Modalidade	Depósito a Prazo com taxa garantida fixa durante o prazo acordado
Prazo	30 dias, automaticamente renovável por igual período ao subscrito inicialmente. **Data de início:** data da constituição do depósito, ou seja, à data da celebração do contrato de Depósito a Prazo. O débito na conta à ordem do cliente também é efetuado na data de constituição do depósito. **Data de vencimento do depósito:** corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído/renovado. **Data-valor de reembolso de capital:** No vencimento e/ou na mobilização antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo, em que a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é a do próprio dia (D). Caso a data de vencimento/mobilização antecipada coincida com um dia não útil, o vencimento/liquidação antecipada apenas ocorrerá no dia útil seguinte, desde que este não seja no mês seguinte à data de vencimento/mobilização antecipada original. Caso isso aconteça, o ocorrerá no dia útil anterior.
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado no respetivo período em curso.
Renovação	O Depósito a Prazo é renovável automaticamente por igual período à taxa de juro em vigor na data de renovação.
Moeda	Euros
Montante	Montante mínimo de constituição de € 1.000. Sem montante máximo
Reforços	Não permite reforços.
Taxa de Remuneração	**Prazo** / **TANB (1)** / **TANL (2) (IRC)** 30 dias / 2,95% / 2,21% (1) Taxa anual Nominal Bruta (2) Taxa Anual Nominal Líquida calculada com base na taxa de imposto de 25%
Regime de capitalização	Não há capitalização de juros.
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento. Base de cálculo atual/360 dias. Juros creditados no final do prazo do depósito com truncagem à segunda casa decimal.
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos no vencimento de cada período por crédito na conta de depósitos à ordem associada ao depósito.
Regime Fiscal	Sobre os juros dos depósitos aplica-se o imposto sobre o rendimento (IRC) à taxa que estiver em vigor no momento em que ocorrer o seu vencimento ou forem creditados. **Pessoas coletivas** De acordo com a legislação atualmente em vigor, os juros estão sujeitos a retenção na fonte em sede de IRC, com natureza de pagamento por conta do imposto, à: a) taxa de 25% aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes em Portugal Continental e na Região Autónoma da Madeira; b) taxa de 20% aplicável a pessoas coletivas fiscalmente residentes na Região Autónoma dos Açores; c) taxa de 25% aplicável a pessoas coletivas fiscalmente não residentes em território português; d) taxa de 35% aplicável a pessoas coletivas residentes fiscalmente em territórios ou regiões sujeitas a regimes de tributação claramente mais favoráveis (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro) e sem estabelecimento estável em Portugal;

BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. * Sociedade Anónima * Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101 Lisboa * Conservatória do Registo Comercial do Porto
Número de matrícula e de pessoa coletiva 509 007 333 * Capital Social: € 71.000.000,00 * Telefone (+351) 309 307 778 * FAX (+351) 309 307 877 * e-mail:cliente@bnieuropa.pt * www.bnieuropa.pt

	e) taxa de 35% para juros pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo. São aplicáveis as disposições previstas para as pessoas coletivas às pessoas singulares, caso os juros sejam obtidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais. Esta informação constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeita a aplicação e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de remuneração
Outras condições	Liquidação por crédito da conta Depósitos Ordem associada.
Garantia de capital	Capital totalmente garantido no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100.000. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. O reembolso terá lugar no prazo máximo de 7 dias a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, ou em alguns casos (ex. contas conjuntas) até 90 dias. A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. No âmbito do contrato celebrado, qualquer alteração decorrente da legislação em vigor aplicável não obriga o BNI Europa a qualquer comunicação prévia. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt e/ou www.clientebancario.bportugal.pt
Instituição Depositária	BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa) Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101 Lisboa Telefone: (+351) 309 307 778 Mail: geral@bnieuropa.pt
Validade das Condições	A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante neste documento.

Data _____ / _____ / _____

Cliente

_____ 1º Representante

_____ 2º Representante (se aplicável)

(Assinatura conforme ficha de assinaturas)

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s): _____
(Assinatura colaborador banco)

Número de cliente:	
Número de conta à ordem associada:	
Número de depósito a prazo:	

BNI - Banco de Negócios Internacional (Europa), S.A. * Sociedade Anónima * Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101 Lisboa * Conservatória do Registo Comercial do Porto
Número de matrícula e de pessoa coletiva 509 007 333 * Capital Social: € 71.000.000,00 * Telefone (+351) 309 307 778 * FAX (+351) 309 307 877 * e-mail:cliente@bnieuropa.pt * www.bnieuropa.pt